



**PLANO DE TRABALHO**

**Dados Cadastrais:**

**1. Identificação do Serviço:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos (as) e suas Famílias – Modalidade: Unidade Referenciada – Crianças e Adolescentes – PCD – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**Plano de Trabalho:** Viver e Conviver

**1.1. Nome da Instituição:** CIAAG - Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos

**1.2. Endereço:** Rua Dr. José Mauricio de Oliveira, 133 Bairro: Gopouva  
CEP:07092-110

Site: www.ciaag.org.br

E-mail da instituição: contato@ciaag.org.br

Fone da instituição: (11) 4307-6634

**1.3. Vigência do mandato da diretoria atual:** de 25/09/2024 à 24/09/2027

Nome do Representante Legal: Alexandra Oliveira da Silva

RG: 24.331.160-6 CPF: 144.073.338-47

Fone: 11 4307-6634 Cel: 11 97117-6953

**1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° do CNPJ:**13.122.663.0001-20

Data de abertura no CNPJ: 13/12/2010

Atividade econômica principal: 94.30-8-00- Atividade de associações de defesa de direitos sociais.

Atividades econômicas secundárias:

86.90-8-01- Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.

94.93-6-00- Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte.

94.99-5-00- Atividades associativas não especificadas anteriormente.

85.50-3-02- Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares.

**1.5. Identificação:**

Atendimento

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos

RECEBIDO  
17/12/25  
M  
5030202

**1.5.1. SEDE**

Número da inscrição no CMAS: 053 livros 3 folha 54 5454 Município: Guarulhos

Número de inscrição no CMDCA: n° 159-E livro 3 folha 159 Município: Guarulhos

**1.6. Certificação CEBAS**

Vigência: 03/09/2024 a 02/09/2027 - n° 235874.0018217/2020

**1.7. Finalidade Estatutária:**

1) Promover atendimento pedagógico, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto 6.571 de 2008 e, atendimento terapêutico, ambos com a utilização de oficinas especializadas para o auxílio e inclusão da pessoa com



- Transtorno do Espectro Autista (TEA), dotando-os de autonomia para sua inclusão na escola regular;
- 2) Promover a criação de centro(s) ou departamento(s) para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo orientação e assistência às famílias;
  - 3) Promover a integração das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo atividades esportivas, lazer, cultura e recreação;
  - 4) Desenvolver atividades de assistência social e da saúde, podendo ainda, desenvolver programas de preparo, adaptação, habilitação e interação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
  - 5) Promover inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho;
  - 6) Defender os interesses e direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), apoiando e incentivando a realização de projetos de divulgação à população, através de cursos, seminários, pesquisas e estudos sobre o autismo e temas relacionados, podendo divulgá-los através de todos os meios de comunicação;
  - 7) Promover a paz, ética, cidadania, dignidade da pessoa humana, preservar o estado democrático de direito e outros valores universais;
- Parágrafo único** - Com fito de cumprir as finalidades acima, a Associação poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, assim como com empresas.

## 2. Unidade Executora:

**2.1. Nome:** CIAAG - Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos

**2.2. Endereço:** Rua Dr. Jose Mauricio de Oliveira, 133 Bairro: Gopouva  
CEP: 07092-110

Fone da unidade executora: (11) 4307-6634 FAX:

E-mail da unidade executora: contato@ciaag.org.br

Nº CNPJ: 13.122.663.0001-20

Data de Abertura no CNPJ: 13/12/2010

**CONTAS BANCÁRIAS PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:**  
Banco : Caixa Econômica Federal

Agência:                    conta corrente nº :

### 2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio  Cedido  Público  Particular  Alugado

### 2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

Até 20 horas  De 21 a 39 horas  40 horas  Mais de 40 horas  
 Ininterrupto (24h/dia, 7dias/semana)

### 2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda-feira  Terça-feira  Quarta-feira  Quinta-feira  Sexta-feira  
 Sábado  Domingo

**2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL/PROTEÇÃO:** Serviço de Proteção Social Especial para



## Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos

Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade: Unidade referenciada para crianças, adolescentes - PCD.

### 2.7. RESPONSÁVEIS:

#### **Pela Coordenação Técnica:**

Nome Completo: Sarah Martins de Lima Silva

CPF: 422.072.928-35 RG: 49.987.358-0

Número do Registro Profissional: CRESS 62114/9

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: (11) 4307-6634 CEL: (11) 9 4852-7907

E-mail: sarah.martinsdelimasilva@gmail.com

#### **Pela Execução:**

Nome Completo: Bruno Gledmilson Ayres Freire

CPF: 422.088.958-27 RG: 49.147.423-4

Número do Registro Profissional: CRESS 57395/9

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: (11) 4307-6634 CEL: (11) 9 4576-7966

E-mail: bgafccb@gmail.com

#### **PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Nome Completo: Alexandra Oliveira da Silva

CPF: 144.073.338-47 RG: 24.331.160-6

Número do Registro Profissional: não tem

Formação: Pedagogia

Telefone para contato: (11) 4307-6634 CEL: (11) 97117-6953

E-mail: alexandra.oniki@ciaag.org.br

#### **Outras informações sobre espaço físico, recursos e materiais:**

**Espaços Disponíveis:** Casa térrea, com rampa na entrada de acessibilidade, 3 Salas de Atendimento (oficinas), 1 Sala para atendimento em grupo, 1 sala de atendimento individual (Equipe Técnica), 1 Sala da Coordenação, 1 Sala da Direção, 1 Refeitório com 10 lugares, 1 Cozinha, 1 área para atividade de educação física, 1 Sala de inclusão digital, 1 Recepção, 1 Área de Entrada, 3 Banheiros (Visitantes/Funcionários, Usuários e 1 adaptado), 1 Almojarifado para Material de Limpeza, 1 Dispensa para Alimentos, 1 churrasqueira, 1 quintal, área verde com horta, área de panificação e garagem coberta.

**Recursos materiais disponíveis:** Ventiladores de parede (8 x 159,90 = R\$ 1.279,20), ventiladores de mesa (2 x 100,00 = R\$ 200,00), Geladeira (2 x 950,00 = R\$ 1.900,00), Freezer (2 x 800,00 = R\$ 1.600,00), Notebook (5 x 1.450,00 = R\$ 7.250,00), Computadores (12 x 814,79 = R\$ 9.777,48), Impressoras (2 x 600,00 = R\$ 1.200,00 e 1 x R\$ 1.000,00), Mesas refeitório com 4 cadeiras (2 x 939,00 = R\$ 1.878,00), DVD (1 x R\$ 125,00), Mesas de escritório (7 x 168,57 = R\$ 1.179,99), Mesas sextavadas com 6 cadeiras (2 x 729,99 = R\$ 1.459,98), Armários (7 x 169,00 = R\$ 1.183,00), Micro-ondas (1 x 300,00), Arquivos de aço (3 x 399,00 = R\$ 1.197,00), Longarina (1 x R\$ 295,00 e 8 x 400,00 = R\$ 3.200,00), Caixa de som (2 x R\$ 150,00 = R\$ 300,00), Cadeiras estofadas (12 x 100,00 = R\$ 1.200,00), Cadeiras de madeira (20 x 12,00 = R\$ 240,00), Home theater (1 x R\$ 425,00), Teclado (1 x R\$ 770,00), Guitarra (1 x R\$ 300,00), Violões (5 x



170,00 = R\$ 850,00), Instrumentos diversos de música (R\$ 800,00), Sistema de câmera (1 x R\$ 3.500,00), Botijões de gás (4 x 150,00 = R\$ 600,00), Bebedouro (1 x R\$ 300,00), Projetor Epson (1 x R\$ 1.898,00), Forno semi-industrial (1 x R\$ 890,00), Fritadeira (1 x R\$ 700,00), Escorregador (1 x R\$ 350,00), Filmadora (1 x R\$160,00), Máquina de estampa (3 x 2.200,00 = R\$ 6.600,00), Fogão semi-industrial (1 x R\$ 411,46), Processador (1 x R\$ 449,00), Batedeira planetária (1 x R\$ 350,00), Liquidificador semi-industrial (1 x R\$ 548,02), Ventilador de chão (1 x 150,00), Mesas quadrada com 4 cadeiras (4 x 400,00 = R\$ 1.600,00), Mesa de inox industrial (1 x R\$ 300,00), Bancadas de madeira (2 x 1.000,00 = R\$ 2.000,00), Carteira escolar (3 x 100,00 = R\$ 300,00), Relógio de ponto digital (1 x R\$ 1.350,00), Telefone (5 x R\$ 359,00 = R\$ 1.795,00) e Veículo Automotivo (1 x R\$ 90.000,00) - **Total: R\$ 154.341,13.**

**Recursos:** Captado através de Eventos Benéficos, Campanhas, Rifas, Bazares, Nota Fiscal Paulista, Programa Tampinha Legal, Reciclagem de óleo usado, Doações, Editais e Emendas Parlamentares.

### 3- Detalhamento do Serviço:

O Atendimento será no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, na modalidade da unidade referenciada para crianças e adolescentes - PCD, com idade de 2 a 17 anos 11 meses 29 dias, de ambos os sexos e com deficiência.

Atualmente existe uma carência de instituições e escolas preparadas para incluir pessoas com deficiência e com Transtorno do espectro Autista (TEA), tendo como consequência a segregação e exclusão desses indivíduos e suas famílias. De acordo com uma estatística realizada pelo CDC – Centers for Disease Control and Prevention em 2023, a prevalência do Transtorno do Espectro Autista é de 1:36 nascimentos, sendo que no Brasil não existe uma estatística oficial, embora estima-se que tenhamos mais de 2 milhões de autistas. As pessoas com Transtorno do Espectro Autista têm todos os direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e em leis específicas para pessoas com deficiência (Leis 7.853/89, 8.742/93, 8.899/94, 10.048/2000, 10.098/2000, 12764/2012, 13.146/2015, entre outras), e é fundamental entender que essas crianças e adolescentes possuem todos os direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, que visam garantir a atenção integral. O Transtorno do Espectro Autista é um termo que engloba um grupo de afecções do neurodesenvolvimento, cujas características envolvem alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, da interação social e do comportamento, quanto mais precocemente for realizado o diagnóstico, melhor será o prognóstico, por isso, a importância de intervenção o mais cedo possível, porque a falta de uma estimulação precoce e adequada compromete o processo de desenvolvimento, de independência e de socialização, desorganizando assim o indivíduo e sua família.

Os usuários que chegam à instituição, caracterizam uma demanda em situação socioeconômica cultural que quase na sua totalidade a renda familiar é baixa, e em muitos casos precária, fazendo-os viver a margem do município, em bairros periféricos, com escassas condições de infraestrutura e recursos de atendimento social e saúde.

Tal situação faz com que as famílias busquem o CIAAG enquanto Instituição, que oferece acessibilidade, atendimento com profissionais habilitados e uma equipe multiprofissional (com Psicólogo (a), Psicopedagogo(a), Assistente Social, Orientador(a) Pedagógico, Agente Social de atividade Física, Agente Social de Artes e Agente Social de Atividade de Vida Diária - AVD), que atua na interdisciplinaridade, são 4 oficinas de estímulo ao desenvolvimento de habilidades, cada oficina compõe um



auxiliar de sala para cada profissional, podendo ser estagiários ou voluntários, preferencialmente estudantes de pedagogia, psicologia e educação física. A criança ou adolescente com deficiência necessita de intervenções muito específicas por isso a necessidade de oficinas com no máximo 45 minutos cada, não ultrapassando mais que três horas diárias, além dos atendimentos ofertados pelo CIAAG, os responsáveis pelos usuários buscam atendimentos complementares de terapia clínica, extremamente importante para o seu desenvolvimento, em outras redes do município como CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, convenio médico e clínicas particulares, se fazendo necessário 03(três) dias da semana livre para esses atendimentos. Diante deste cenário o Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos (CIAAG), vem desde 2010, atuando sobre essa demanda.

#### **Objetivos Específicos:**

- 1- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes com deficiência, preferencialmente com Transtorno do espectro Autista (TEA) nas suas diversas formas, causas e graus de suporte;
- 2- Fortalecer vínculos afetivos e sociais entre familiares e/ou cuidadores, assistidos e comunidade no sentido de prevenir o abrigo e a segregação assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- 3- Realizar ações e atividades socioeducativas, recreativas, culturais, oficinas especializadas protegidas e de adaptação de vida diária com as crianças e adolescentes.
- 4- Desenvolver programas de ação social para a conscientização da sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista com orientação, palestras, Workshop, debates, divulgação, cursos de formação e rodas de conversa;
- 5- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos e minimização da discriminação e preconceito social.

#### **Infraestrutura Física Existente:**

**Espaços Disponíveis:** casa térrea, com rampa na entrada e acessibilidade, 3 Salas de Atendimento, 1 Sala para Atendimento das famílias (grupo), 1 sala de atendimento individual (Equipe Técnica), 1 Sala para Coordenação, 1 Sala da Direção, 1 Refeitório com 10 lugares, 1 Cozinha, 1 área para atividade de educação física, 1 sala de inclusão digital, 1 Recepção, 1 Área de Entrada, 3 Banheiros (Visitantes/Funcionários, Usuários e 1 adaptado), 1 Almojarifado para Material de Limpeza, 1 Dispensa para Alimentos, 1 churrasqueira, 1 quintal, área verde com horta, área de panificação e garagem coberta.

#### **Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias Cobertura de Atendimento do Serviço:**

**Condições:** Pessoas com deficiência, preferencialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), seus cuidadores e ou familiares em vulnerabilidade social e/ou violação de direitos que comprometam sua autonomia.

**Forma de acesso:** Demanda espontânea, por encaminhamento dos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, encaminhamentos da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas setoriais e encaminhamento dos órgãos de Garantia de Direitos. Para efetivação da vaga no serviço, a porta de entrada é via Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

**Capacidade de Atendimento da Unidade:** 120 pessoas.



## Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos

**Público-alvo:** Crianças/adolescentes de 02 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas comorbidades.

**Quantidade de alimentações:** A pessoa com TEA pode apresentar comportamentos restritivos, seletivos e ritualísticos que afetam diretamente seus hábitos alimentares. Esse comportamento está relacionado à sensibilidade sensorial. Por conta da seletividade que é característico do autista, a Instituição não oferece alimentação para este público, eles trazem a alimentação de casa.

#### 4- Território:

**Bairros de abrangência:** Apesar de a instituição estar localizada no bairro do Gopouva região central do município, bairro urbano, com boa infraestrutura residencial, comercial, de serviços públicos e privados e de fácil acesso, atende usuários de todos os bairros do município, visto que há uma escassez de serviços destinados ao atendimento descentralizado de crianças e adolescentes com deficiência no município, bem como suas famílias.

**CRAS/CREAS de referência, rede socioassistencial e intersetorial:** O serviço realiza articulações com a rede intersetorial e socioassistencial de referência dos usuários, como: escolas, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Unidades Básicas de Saúde, clínicas particulares, entre outros. Vale ressaltar que o CRAS de referência da unidade é o Itapegica.

**Quantidade de Grupos Solicitados:** 4 grupos de até 30 pessoas, totalizando 120 vagas.

**Público Alvo:** Crianças/adolescentes de 02 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas comorbidades.

#### 5- Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

##### AÇÕES E ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Estratégias Metodológicas/ Articulação em rede:	Periodicidade:	Profissional de Referência:	Resultado Esperado:
<b>Acolhimento:</b>  Acolher familiares de crianças e adolescentes com diagnóstico de TEA com interesse pela inserção no projeto, com a apresentação do serviço e efetuação de orientações.	Última 2ª feira do mês às 9h00 e/ou 14h00 (Sede da OSC).	Assistente Social / Psicóloga	Acolher a demanda para possíveis inserções no serviço.
<b>Oficina de Apoio Pedagógico</b>	3ª a 6ª feira Turma Manhã 8h15m as 11h15m Turma tarde 14h as 17h (respeitando o contra turno escolar)	Orientadora Pedagógica	Com utilização dos recursos de materiais estruturados e adaptados o objetivo é estimular a aprendizagem, reforçar as habilidades de percepção, atenção, memória e uso funcional da linguagem falada e escrita; coordenação motora,



## Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos

			reconhecimento de cores, de tamanho, peso, espaço e organização espacial.
<b>Oficina de Artes</b>	3ª a 6ª feira Turma Manhã 8h15m as 11h15m Turma tarde 14h as 17h (respeitando o contra turno escolar)	Agente Social	Por meio lúdico e estímulo sensorial, promover atividades que desenvolva as diversas formas de raciocínio, criatividade, intensificação da capacidade de habilidades motora, expressão corporal, equilíbrio emocional e sensorial. Promover atividades voltadas à socialização, a convivência em grupo e ações culturais.
<b>Oficina de Atividade Física e Recreação</b>	3ª a 6ª feira Turma Manhã 8h15m as 11h15m Turma tarde 14h as 17h (respeitando o contra turno escolar)	Agente Social	Estimular a coordenação motora, equilíbrio, força, lateralidade, destreza, desenvolvimento psicomotor, sensorial, interação, socialização e expressão corporal. Promovendo o bem-estar e melhoria da qualidade de vida.
<b>Oficina de Atividade de Vida Diária - AVD</b>	3ª a 6ª feira Turma Manhã 8h15m as 11h15m Turma tarde 14h as 17h (respeitando o contra turno escolar)	Agente Social	Desenvolver habilidades de Atividades da vida diárias sendo tarefas básicas de autocuidado como: escovar os dentes alimentar-se (*), fazer uso do vaso sanitário e dentre outros. Atividades instrumentais da vida diárias sendo habilidades complexas para viver de maneira independente como: fazer compras, preparar refeições, manutenção de tarefas domésticas em geral e dentre outros. Visando autonomia e independência.
<b>Visitas escolares, visitas domiciliares e Anamneses.</b>	Segunda-feira e/ou quando houver necessidade.	Psicopedagoga, Psicóloga e Assistente social.	Acolher familiares e/ ou cuidadores oferecendo apoio, orientação sociofamiliar e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência. Estudo social, inserção nos atendimentos da entidade e articulações para garantir a



			efetividade dos encaminhamentos de acordo com as demandas. Orientação a professores e coordenadores escolares para criar estratégias pedagógicas, visando melhorias ao ambiente escolar.
<b>Atividades externas:</b>  As vivenciais fora do espaço do serviço, incluem visitas em espaços culturais, parques, feiras, eventos comunitários, e outros locais que estimulem a socialização.	Semestralmente	Assistente Social; Psicóloga; Psicopedagoga; Agentes sociais; Orientador Pedagógico;	Ampliação das experiências socioculturais e educativas, favorecendo o desenvolvimento de autonomia, comunicação e interação social em diferentes contextos. Além de proporcionar momentos de lazer, bem-estar e convivência comunitária, respeitando a particularidade de cada usuário.
<b>Ações de conscientização sobre o TEA:</b>  Serão desenvolvidos com as famílias e/ou cuidadores, comunidades, escolas, universidades trabalho de conscientização e de caráter educativo, por meio de eventos, palestras, workshops, seminários, caminhadas, campanhas educativas, atividades livres e de cunho social, realizadas na sede do CIAAG.	Semana de conscientização sobre o TEA (mês de abril) – (Universidades e praça no centro da cidade).	Assistente Social; Psicóloga; e parceiros.	Minimização do preconceito e discriminação, promovendo a inclusão social.
<b>Reunião de Equipe e/ou discussão de caso.</b>	Semanalmente e/ou Sempre que necessário (Sede da OSC)	Assistente Social; Psicóloga; Psicopedagoga; Agentes sociais; Orientador Pedagógico.	Aprimorar das estratégias de atendimentos; melhoria da comunicação e da coerência nas ações da equipe.
<b>Formação e/ou capacitação da Equipe.</b>	Semestralmente e/ou Sempre que necessário. (Sede da OSC)	Presidente; coordenação; parceiros.	Desenvolvimento profissional da equipe.



### 6- Metas Quantitativas

Meta	Descrição	Indicador Físico		Periodicidade
		Unidade	Quantidade	
Promover o acesso ao lazer, esporte, cultura e outros direitos de convivência familiar e comunitária.	Articular com a rede pública e/ou privada, pessoa física ou jurídica, visando parcerias institucionais para fins de realizar atividades externas aos atendidos.	Eventos externos	2	Semestral
Atualização do Plano Individual de Atendimento.	Atualizar o instrumental, visando acompanhar o desenvolvimento do usuário.	Usuário	100% dos atendidos.	Anual

### 7- Monitoramento e Avaliação: Avaliação: Qualitativa e Quantitativa

**Processo:** A avaliação será por processo de observação dos indicadores constante no instrumental de avaliação (PIA – Plano Individual de Atendimento de período de adaptação, PIA – Plano Individual de Atendimento Definitivo Anual e Relatório Semestral), que será acompanhada pelos técnicos, educadores e a família de cada usuário anualmente.

**Monitoramento:** O monitoramento se dará por registro diário da adesão e absenteísmo, temas a serem desenvolvidos nas oficinas mensalmente, acompanhamento da evolução da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas nas oficinas, bem como do número de encaminhamentos realizados, tanto para inserção social quanto para atendimentos em outras serviços de saúde, educação, assistência social, entre outros. Acompanhamento sistemático por meio do PIA (Plano Individual de Atendimento), Visitas domiciliares registrado em prontuário. Observação direta dos impactos das atividades na mudança de comportamento e relacionamento entre os usuários, familiares e comunidade, através de ações intergeracionais.

### 8- Recursos Humanos:

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Sarah Martins de Lima Silva	Superior Completo (Serviço Social)	Coordenadora	40 horas	CLT
Bruno Gledmilson Ayres Freire	Superior Completo (Serviço Social)	Assistente Social	30 horas	CLT
A contratar	Superior Completo (Psicologia)	Psicóloga	30 horas	CLT
Joyce Camile Dantas da Silva	Superior Completo (Pós-graduada em Psicopedagogia)*	Psicopedagoga	30 horas	CLT
Nathalia Rodrigues de Novais	Superior Completo (Pedagogia)	Orientadora Pedagógica	34 horas	CLT
Gilcelia Batista da Silva	Ensino Médio (Cursando Pedagogia)	Agente Social	34 horas	CLT
Danilo Carvalho Morais	Ensino Médio (Cursando Educação)	Agente Social	34 horas	CLT



	Física)			
A contratar	Ensino Médio	Agente Social	34 horas	CLT
Paula do Nascimento Rocha de Araújo	Ensino Médio	Auxiliar administrativo	40 horas	CLT
Aline Borges Amorim	Ensino Médio	Auxiliar de Sala	20 horas	Contrato de Estágio
Caio Marques Jeronimo	Ensino Médio	Auxiliar de Sala	20 horas	Contrato de Estágio
Giulia Schwaner Machado	Ensino Médio	Auxiliar de Sala	20 horas	Contrato de Estágio
Lucas Gomes Maciente	Ensino Médio	Auxiliar de Sala	20 horas	Contrato de Estágio
Tamires dos Santos Martins	Ensino Médio	Auxiliar de Sala	20 horas	Contrato de Estágio
Henrique Dantas Urbano	Ensino Médio	Auxiliar de Sala	20 horas	Contrato de Estágio
A contratar	Ensino Médio	Auxiliar de Sala	20 horas	Contrato de Estágio
A contratar	Ensino Médio	Auxiliar de Sala	20 horas	Contrato de Estágio

\* O Profissional de Psicopedagogia se faz necessário no projeto para efetivar a qualidade do nosso serviço, visto que suas atribuições contribuem para prevenção, intervenção, identificação das dificuldades e habilidades de cada usuário, articulação com a rede de ensino, orientação aos profissionais responsáveis por aplicar as oficinas, adequação de materiais adaptados e planejamento de atividades, visando minimizar as violações de direitos.

#### 9- Plano de Aplicação dos Recursos:

Grupo de Despesa	Categoria de Despesa	Ano	Mês	Valor R\$
Anexo I				

Quantidade de vagas contempladas : 120	Valor total Mensal: R\$ 52.800,00 Valor Anual: R\$ 633.600,00
--	--

#### 10- Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
ANO	MÊS	VALOR
2026	Janeiro	R\$ 52.800,00
2026	Fevereiro	R\$ 52.800,00
2026	Março	R\$ 52.800,00
2026	Abril	R\$ 52.800,00
2026	Maiο	R\$ 52.800,00
2026	Junho	R\$ 52.800,00
2026	Julho	R\$ 52.800,00



Centro de Inclusão e Apoio  
ao Autista de Guarulhos

2026	Agosto	R\$ 52.800,00
2026	Setembro	R\$ 52.800,00
2026	Outubro	R\$ 52.800,00
2026	Novembro	R\$ 52.800,00
2026	Dezembro	R\$ 52.800,00

**11- Subscrição:**

Guarulhos, 17 de Dezembro de 2025.

Assinaturas:

**Alexandra Oliveira da Silva - Presidente**

**Sarah Martins de Lima Silva - Responsável pela Coordenação Técnica**

**Bruno Gledmilson Ayres Freire - Responsável pela Execução**

**Alexandra Oliveira da Silva - Responsável pela Prestação de Contas**